



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 523/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 317/2021 e Designar o Servidor Público Municipal **WANDERLEY MENDES DE AMORIM matrícula n.º. 193054** para exercer a Função de Confiança de **Coordenador Geral de Estradas Vicinais, FC 10.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS VICINAIS.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de outubro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ